ESTADO DE SÃO PAULO

1581

Indicação /2021.

APROVADO POR UNANIMIDADE Sala das Sessões, em 63 108 1 2042/

Egrégio Plenário

Considerando que, para evitar acidentes de trânsito é necessário que as vias da cidade tenham a sinalização adequada para garantir a segurança de pedestres e motoristas que transitam pelo local;

Considerando que, a ausência de lombadas na Avenida Waldemar Costa Filho, localizado no Bairro Vila Mogilar, tem sido um fator de risco e propensão de acidentes nesta localidade;

Considerando que, dois postes de iluminação nesta via encontram-se com as lâmpadas queimadas em decorrência de acidentes que ocorreram no local, não havendo manutenção dos mesmos desde então;

Considerando que, a ausência de iluminação adequada, além de provocar acidentes também pode gerar insegurança à população pelo risco de assaltos nestas localidades;

Considerando que, há necessidade de reforçar a segurança pública nessa área com aumento da circulação de rondas e patrulhamentos pela Guarda Civil Municipal (GCM), bem como se possível com a instalação de câmeras de monitoramento, é que;

INDICO, na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Cesar Machado da Cunha, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no que diz respeito a estudos para a implantação de lombadas na Avenida Waldemar Costa Filho, a manutenção dos postes de energia elétrica, instalação de câmeras de monitoramento e ampliação das rondas da GCM, nesta via, do Município de Mogi das Cruzes.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 03 de agosto de 2021.

MILTON LINS DA SILVA – VEREADOR

(PSD)